



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.5/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034**

(PL 2614/2024)

**REQUERIMENTO N° DE 2025
(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater sobre o sobre “Governança e Responsabilização no Cumprimento das Metas Educacionais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre “Governança e Responsabilização no Cumprimento das Metas Educacionais”.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC)
2. Tribunal de Contas da União (TCU) – Para discutir mecanismos de controle e auditoria sobre a governança educacional;



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257594496600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.5/2025

3. Representante do O Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP);
4. Professor Doutor Marcos Lisboa, fundador do Instituto Insper.
5. Letícia Jacintho, Fundadora e Presidente da Associação De Olho no Material Escolar; e
6. Henrique Lago, Vice-Presidente da Associação De Olho no Material Escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Esta audiência pública busca fomentar a discussão sobre a necessidade de aprimoramento da governança no âmbito da educação básica, com foco na responsabilização efetiva dos gestores públicos e na melhoria da articulação federativa.

A Lei nº 13.005/2014, que instituiu o PNE 2014-2025, previu metas relacionadas à gestão democrática (Meta 19) e ao financiamento (Meta 20), mas deixou de contemplar dispositivos específicos sobre a responsabilização individual dos gestores pelo descumprimento de metas educacionais.

Conforme apontado pelo relatório de monitoramento do quinto ciclo do PNE, persistem deficiências na coordenação entre União, estados e municípios, bem como desigualdades na implementação da gestão democrática, fatores que impactaram diretamente no alcance dos objetivos propostos.

Entre as soluções propostas, destacam-se:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

- Definir com objetividade a finalidade e as prioridades da educação;
- Estabelecer critérios de transparência e garantir a ampla divulgação dos dados educacionais;
- Exigir a publicação sistemática de relatórios de gestão educacional para monitoramento público das ações.

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.5/2025

É fundamental fortalecer a governança educacional e criar instrumentos que assegurem não apenas o planejamento, mas a execução e a responsabilização pelo cumprimento das metas traçadas.

Diante disso, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257594496600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

